

DELIBERAÇÃO Nº 36/2025

Brasília, 30 de junho de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 370ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de junho de 2025, assim como o disposto no Artigo 63, XXXII do Estatuto Social,

RESOLVE:

Aprovar as alterações no Plano de Funções e Gratificações - PFG/2009 elencadas abaixo, com base na Nota Técnica 05/2025 - AA/GGP/URT (peça 28), no Parecer Jurídico PR/AJ/AMB/Nº 464/2023 (peça 8) e PR/AJ/AMB/Nº 454/2025 (peça 31), constantes no Processo nº 59500.000323/2023-18-e:

I - Atualizar o Plano de Funções e Gratificações - PFG/ 2009, a fim de alterar a função gratificada de Auditor (FG-4) para Assistente de Governança e o requisito de experiência para ocupação da função;

II - Alterar o quantitativo das funções gratificadas de Assistente de Governança, de Consultor Interno, de Especialista, de Supervisor de Fiscalização de Obras I e II, Fiscal de Obras, de Coordenador de Obras e Projetos Especiais e de Assistente;

III - Alterar a descrição das Funções de Confiança (FC) para incorporar "atividades de assessoramento técnico e administrativo à Diretoria Executiva e às unidades organizacionais da Codevasf" conforme Nota Técnica SEI n.º 9970/2024/MGI da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (peça 26);

IV - Incluir no Anexo 4 do Plano de Funções e Gratificações de 2009 a descrição das atribuições de Assistente de Governança, conforme apresentado no Anexo I (peça 27).

ASSINADO DIGITALMENTE
EDUARDO CORREA TAVARESA conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

EDUARDO CORRÊA TAVARES
Presidente do Conselho de Administração

Resolução nº 623/2025

Processo nº 59500.000323/2023-18

**REVOGADA PELA
DELIBERAÇÃO Nº 43/25**